# LEI Nº 2781/2016

**"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, em favor do SAAE, no montante de R$1.229.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e nove mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

03.02.00-17.122.1702.2004.3390.39 (Ficha 025).....R$200.000,00
03.02.00-17.512.1702.1002.4490.51 (Ficha 036).....R$979.000,00
03.02.00-17.782.1702.2031.3390.30 (Ficha 048).....R$50.000,00
**Total.....R$1.229.000,00**

**Art. 2º** Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior far-se-á o uso do Superávit Financeiro do exercício de 2015.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 27 de abril de 2016.

**PAULO CÉSAR TEODORO**
**PREFEITO MUNICIPAL**